



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2026
(Do Sr. LEONARDO MONTEIRO)

Denomina o Campus do Mucuri da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, localizado em Teófilo Otoni/MG, de "Campus Mucuri Professora Maria José Haueisen Freire".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado "Campus Mucuri Professora Maria José Haueisen Freire" o Campus do Mucuri da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, localizado na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a memória da professora, sindicalista e política Maria José Haueisen Freire, uma das principais responsáveis pela implantação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) na cidade de Teófilo Otoni.





Maria José Haueisen Freire nasceu em 27 de setembro de 1930, em Teófilo Otoni, Vale do Mucuri, e faleceu em 19 de fevereiro de 2018, aos 87 anos, em Belo Horizonte. Formou-se em Ciências Sociais (1977) e Pedagogia (1981) pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Teófilo Otoni, dedicando sua vida à educação como professora da rede estadual de ensino.

Sua trajetória política iniciou-se nos movimentos populares e nas Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). Presidiu a União dos Trabalhadores no Ensino (UTE) em Teófilo Otoni e foi uma das fundadoras do Partido dos Trabalhadores (PT) no município e no estado de Minas Gerais.

Como deputada estadual, Maria José exerceu cinco mandatos consecutivos na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (1989-2004), tendo sido a primeira mulher a presidir a Sessão de Instalação de uma legislatura e a primeira mulher eleita para compor a Mesa Diretora, onde exerceu a função de Segunda Secretária. Foi presidente das Comissões de Educação, de Direitos e Garantias Fundamentais, de Constituição e Justiça e de Defesa do Consumidor.

Posteriormente, exerceu o cargo de Prefeita de Teófilo Otoni por dois mandatos consecutivos (2005-2012), período em que desenvolveu importantes políticas públicas nas áreas de educação e assistência social, beneficiando milhares de famílias da região.

A relação de Maria José Haueisen Freire com a UFVJM é fundamental e reconhecida pela própria instituição. Conforme declaração oficial do Reitor da UFVJM, Professor Gilciano Saraiva Nogueira, por ocasião de seu falecimento: "a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri só é realidade com um campus em Teófilo Otoni em razão do trabalho incansável de Maria José, que atuou politicamente para levar universidade pública, gratuita e de qualidade para a cidade e região".





O Campus do Mucuri, autorizado pela Resolução do Conselho Universitário nº 001/2012 e localizado na Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo, em Teófilo Otoni, é fruto direto da luta e dedicação de Maria José Haueisen Freire. Atualmente, o campus abriga cursos de graduação que atendem estudantes de Teófilo Otoni e de toda a região do Vale do Mucuri, transformando a realidade social e econômica local através da educação superior pública e de qualidade.

Além de seu trabalho pela educação, Maria José foi autora de importantes projetos de lei, como o que garantiu proteção, auxílio e assistência médica e psicológica às vítimas de violência sexual no Estado de Minas Gerais. Destacou-se também na luta pela indenização de vítimas de tortura durante a ditadura militar e na defesa dos direitos humanos.

Por toda sua trajetória de luta, compromisso com os mais pobres, defesa da educação pública e papel fundamental na criação do Campus do Mucuri da UFVJM, é mais do que justa a homenagem póstuma à professora Maria José Haueisen Freire, dando seu nome ao campus universitário que só existe graças ao seu trabalho incansável.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2026.

LEONARDO MONTEIRO
DEPUTADO FEDERAL PT/MG

Brasília DF | Câmara dos Deputados | Anexo IV - 9º andar - Gabinete 922 | CEP 70160-900
Tels (61) 3215-5922/3922 - Fax (61) 3215-2922 | dep.leonardomonteiro@camara.leg.br
Governador Valadares MG | Rua Caio Martins, 238 | Centro | Tel (33) 3277-7771 | CEP 35010-080
www.leonardomonteiro.com.br | depleonardomonteiro@veloxmail.com.br

